



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 194



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1

NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	403 MDE/ 421 QSE
FONTE DO RECURSO:	MDE 5% - QSE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2022.

::: RETIFICAÇÃO :::

Palmeiras do Tocantins – TO, 29 de setembro de 2022.

ANDREA DE MOURA BANDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DO CONTRATO	
NÚMERO DO CONTRATO:	256/2022
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	092/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	053/2022
MODALIDADE:	Dispensa
CONTRATANTE:	06.073.458/0001-57 – Secretaria de Educação de Palmeiras do Tocantins - TO
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Andrea De Moura Bandeira
CONTRATADO:	35.160.423/0001-53 - STYLUS MOVEIS & DECORACOES LTDA - ME
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	MOISES FERNANDES DE SOUSA
OBJETO:	Onde lia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUADROS BRANCOS ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA:	Início na data de 29/09/2022 e encerramento em 28/11/2022
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
UNIDADE:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU
CLASF. PROGRAMÁTICA:	12.361.0035.2.046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. 12.361.0035.2.049 - GESTÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q.S.E.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 080/2022,
de 09 de novembro de 2022.

“NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, **FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, conselho de saúde e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da V Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE: Wanderley Lopes de Brito
COORDENADOR (A) GERAL: Geffesom Araújo Noletto
COORDENADORES ADJUNTOS: Giselle da Silva Rezende Araújo, Ivonete Viana Paixão
SECRETÁRIO EXECUTIVO: Thaiany Maciel Soares
TESOUREIRO: Nildimar Alves de Almeida
SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Laurenir Alves Rodrigues, Jorge Luiz, Marcos Dione Mendes, Leiviane Ferreira da Costa Aguiar
SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Solange Sales Martins, Magna Regina Coelho dos Santos
RELATORES (AS): Rogerio Borges, Maria Luiza de Sousa Alves

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

PRESIDENTE: Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

COORDENADOR GERAL: Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove (09) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL